
PORTARIA Nº 480, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Deseficacção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Coordenador-Geral do NUPEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 449, de 3 de abril de 2025, que lotou a servidora **Larissa de Oliveira Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Setor de Atendimento e Orientação à Cidadania – CEJUSC 1º grau, da Comarca da Capital.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/04/2025